

PORTARIA Nº 002082021-24

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA ANTONIA ALVES DE LIMA SOUSA EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PELO RGPS, EM CARÁTER INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO VI DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (LEI Nº 318/2014) E DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 29 DE ABRIL DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora Antonia Alves de Lima Sousa, portadora do CPF Nº 431.030.223-87, matrícula funcional Nº 060152, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral da Previdência Social, em caráter integral, nos termos Art. 31, Inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Nº 318/2014) e Decreto Municipal Nº 028 de 29 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/08/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 02 de Agosto de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 02082021-24**, que Dispõe: **Sobre vacância do cargo público da servidora Antonia Alves de Lima Sousa em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo RGPS, em caráter integral nos termo do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº318/2014 em seu art. 31, inciso VI e Decreto Municipal nº 028 de 29 de abril de 2021 e dá outras providencias.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 02 de agosto de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal